



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Arlete Aparecida de Moraes
Lopes, 210. Centro. Embu-Guaçu/ SP. CEP 06900-000
www.embuguacu.sp.gov.br – alimentacaoescolar@embuguacu.sp.gov.br
(11) 4662-9110



PORTARIA SME Nº 01 de 18/06/2021

A Secretária de Educação do Município de Embu-Guaçu, conforme as competências que lhe são conferidas na Lei Federal nº 9.394/96, na Indicação CEE nº 08/86, Deliberação CEE nº 18/86 e Deliberação nº 122/13, **Declara regularizada a vida escolar** do aluno Gabriel Augusto Souza da Cruz – **RG/RA:** 107.353.753-5 da EM Paiol Velho, referente a lacuna nos 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, de conformidade com os itens 3.1.1, 4.1, 4.3, 5.2 e 6.1.2 da Indicação CEE 08/86.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 18 de junho de 2021.

Elisangela Souza Santos
Secretária Municipal de Educação